



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com

Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

LEI N° 0156, DE 26 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE: CRIA CARGO DE ENGENHEIRO ELETROTÉCNICO E ALTERA NÚMERO DE VAGAS DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, GARI, GUARDA MUNICIPAL, MOTORISTA, PROFESSOR POLIVALENTE E TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1°. Fica criado no Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa 01 (um) cargo de Engenheiro Eletrotécnico, com vencimentos de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Art. 2°. No que se trata ao Cargo e vencimento do Engenheiro Eletrotécnico, a mesma tem sua regulamentação sobre a Lei n° 4.950-A, de 22 de Abril de 1966.

Art. 3°. Fica alterado o número de vagas dos cargos de Agente de Serviços Gerais do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, constantes do Anexo I da Lei Municipal n° 05/1997, cujos quantitativos passam a vigorar com 170 (cento e setenta) vagas.

Art. 4°. Fica alterado o número de vagas dos cargos de Guarda Municipal do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, constantes do Anexo I da Lei Municipal n° 05/1997, cujos quantitativos passam a vigorar com 70 (setenta) vagas.

Art. 5°. Fica alterado o número de vagas dos cargos de Gari do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, constantes do Anexo I da Lei Municipal n° 05/1997, cujos quantitativos passam a vigorar com 60 (sessenta) vagas.

Art. 6°. Fica alterado o número de vagas dos cargos de Motorista do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, constantes do Anexo I da Lei Municipal n° 05/1997, cujos quantitativos passam a vigorar com 35 (trinta e cinco) vagas.

Art. 7°. Fica alterado o número de vagas dos cargos de Professor Polivalente do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, constantes do Anexo I da Lei Municipal n° 05/1997, cujos quantitativos passam a vigorar com 160 (cento e sessenta) vagas.

Art. 8°. Fica alterado o número de vagas dos cargos de Trabalhador de Serviços Gerais do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, constantes do Anexo I da Lei Municipal n° 05/1997, cujos quantitativos passam a vigorar com 50 (cinquenta) vagas.



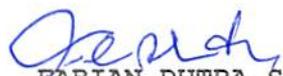
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

Art. 9º. O anexo I da Lei Municipal nº 05/1997, passa a vigorar de acordo com o quantitativo de vagas constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 10º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 11º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 12º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


FABIAN DUTRA SILVA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

ANEXO I
CARGOS DO QUADRO PERMANENTE EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE VAGAS
Agente Administrativo	36
Agente de Serviços Gerais	170
Artífice	3
Assistente Administrativo	20
Assistente Social	5
Auxiliar de Artífice	2
Auxiliar de Mecânico	10
Auxiliar de Enfermagem	17
Engenheiro Civil	1
Engenheiro Eletrotécnico	1
Bioquímico	2
Dentista	7
Enfermeiro	10
Gari	60
Guarda Municipal	70
Médico	9
Motorista	35
Operador de Máquinas	2
Professor Polivalente	170
Fonoaudiólogo	1
Psicólogo	4
Psicólogo Educacional	1
Recepcionista	2
Recreador	4
Regente de Ensino	50
Telefonista	10
Assessor Técnico Administrativo	12
Auxiliar Técnico	8
Coveiro	2
Mensageiro	2
Pedreiro	5
Professor de Ciências	8
Professor de Educação Artística	3
Professor de Educação Física	6
Professor de Geografia	8
Professor de História	7
Professor de Inglês	3
Professor de Matemática	8
Professor de Português	9
Regente da Orquestra e Banda	1
Trabalhador de Serviços Gerais	50
Zootécnico	1
Nutricionista	2
Fisioterapeuta	3
Técnico de Higiene Dental	1
Monitor do PETI	15
Monitor do PEJA	30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: pmbsrpb@hotmail.com
Home Page: www.barradesantarosa.famup.com.br

Mecânico	2
Vacinador	4
Técnico de Enfermagem	4
Fiscal de Vigilância Sanitária	2
Técnico de Radiologia	2
Coordenador de Vigilância Epidemiológica	1